



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 011/2023, PROCESSO Nº 33.138 /2023.**

Às 16:00h (dezesesseis horas) do dia 21 de fevereiro de 2024, reuniu-se em continuação a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, do Município de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 535/2023, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira – Presidente, Nair Carla Costa Loureiro e Karoline Tobias Puppini – Membros, para julgamento da proposta econômica, relativo ao certame de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023**, Processo Administrativo Nº 33.138/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO TRECHO DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA E TODOS OS SANTOS, NUMA EXTENSÃO DE OITO QUILOMETROS, DA ESTACA INICIAL 0 A ESTACA FINAL Nº 400, ÁREA RURAL DE NOSSO MUNICÍPIO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAG. Considerando o empate ficto das empresas AMAZING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e MORO CONSTRUÇÃO E TERRAPLANEGM LTDA, em relação a proposta melhor classificadora da empresa SUENGE ENGENHARIA LTDA, nos termos do art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006. **Informamos que, na forma do art. 45, inc. I da LC 123/2006, a empresa AMAZING CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, manifestou tempestivamente seu interesse em apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, através da proposta protocolada sob nº 4.845/2024, no valor de R\$ 7.790.092,36 (sete milhões, setecentos e noventa mil, nove e dois reais, e trinta e seis centavos), sagrando-se vencedora do certame.** Registra-se que, a empresa MORO CONSTRUÇÃO E TERRAPLANEGM LTDA, oportunamente será convocada a exercer seu direito de preferência, em caso de possível convocação de remanescente. O resultado do julgamento da proposta econômica será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE COPEL

NAIR CARLA COSTA LOUREIRO
MEMBRO COPEL

KAROLINE TOBIAS PUPPINI
MEMBRO COPEL